

RESOLUÇÃO Nº 025/2007

De 26 de novembro de 2007

Súmula: *Cria Comissão pró-construção da Câmara Municipal de Primavera do Leste e dá outras providencias.*

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão pró-construção, nos termos do Artigo 149, Parágrafo 1º e 3º, Inciso I do Regimento Interno, com prazo de duração desta, até o término da construção do prédio das futuras instalações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Artigo 2º- A Comissão terá quatro (04) membros, ficando na seguinte forma: Presidente: **Iris Justina Rossato**; Vice-Presidente: **Walmir Zeliz dos Santos**; 1º Secretário: **Luiz Carlos Magalhães Silva**; Tesoureiro: **José Gonzaga Tonon**.

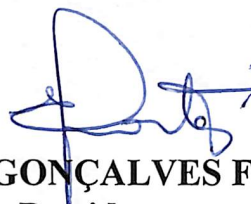
Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001/2007 de 15 de fevereiro de 2007.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMPRA-SE;

Primavera do Leste, 26 de novembro de 2007.



ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente